

-----Aos dezasseis dias do mês de março, do ano de dois mil e quinze, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Verde, no edifício dos Paços do Concelho, sob a Presidência do Senhor António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela, na qualidade de Presidente deste Órgão Autárquico, com a presença dos Senhores Vereadores, Manuel Oliveira Lopes, Júlia Maria Caridade Rodrigues Fernandes, Patrício José Correia Pinto Araújo, Luís Filipe Oliveira Silva, José Augusto Marçal Morais e Manuela Alexandra Mota Machado Ferreira Nunes.-----

-----Secretariou o Técnico Superior Nuno Miguel Lomba Mota.-----

-----Verificada a presença do número legal de Vereadores foi pelo Senhor Presidente, declarada aberta a reunião eram nove horas e quarenta e cinco minutos.-----

-----**BALANCETE:** Presente o resumo diário da Tesouraria relativo ao dia doze do mês de março do ano dois mil e quinze que acusava um saldo pecuniário de um milhão seiscentos e setenta e nove mil e cento e cinquenta e um euros e cinquenta e quatro cêntimos, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas nove e dez da minuta da presente ata.-----

-----**EXPEDIENTE:** O que segue, acompanhado de todos os documentos para verificação da Excelentíssima Câmara.-----

-----Presente, para aprovação da Excelentíssima Câmara, a ata da reunião extraordinária de dezoito de fevereiro de dois mil e quinze, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas onze a vinte e dois da minuta da presente ata.

DELIBERAÇÃO: A Câmara aprova, por maioria, a referida ata. A Senhora Vereadora absteve-se na votação por não ter estado presente na reunião.-----

-----Ainda para aprovação da Excelentíssima Câmara, presente a ata da reunião ordinária de dois de março de dois mil e quinze, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas vinte e três a vinte e cinco da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara aprova, por unanimidade, a referida ata.**-----

-----**PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

-----**O Senhor Vereador Luís Filipe Silva apresenta as seguintes questões:**-----

-----*"Apesar de já o ter solicitado diversas vezes, deixando inclusive esse pedido registado em atas de reunião deste órgão, ainda não me foi fornecido a listagem de ajustes diretos relativos ao ano de dois mil e treze. Posto isto, pretendo perguntar ao Senhor Presidente se existe algum motivo que esteja a condicionar o fornecimento desta documentação.*-----

-----*Nos últimos dias foi noticiado a existência de uma providência cautelar que resultou no embargo de obra de remodelação do quartel da Guarda Nacional Republicana de Vila Verde. Uma vez que se trata de uma obra há muito aguardada, que se insere em pleno centro urbano e sujeita a prazos apertados de execução, pretendo ser informado do que realmente se passa com a obra em causa, nomeadamente quanto aos motivos que sustentaram a referida providência cautelar.*-----

-----*No passado dia doze de março decorreu mais uma sessão do julgamento da ação judicial movida pela empresa Sociparque contra o Município de Vila Verde por causa da concessão do estacionamento*

pago na sede do concelho. Este é assunto demasiado importante, de interesse para todos os elementos deste órgão e todos os vilaverdenses, motivo pelo qual solicito ao Senhor Presidente informação sobre os últimos desenvolvimentos deste processo."-----

-----**O Senhor Presidente informa:** *"relativamente ao primeiro assunto, como toda a documentação está a ser compilada e uma vez que se trata de informação relativa a um ano inteiro, exige um trabalho intenso que está a ser feito em simultâneo com todo o restante trabalho da Divisão Financeira, que está carente de recursos humanos. No que se refere à obra de requalificação do Quartel da Guarda Nacional Republicana de Vila Verde informo que deu entrada uma providência cautelar sobre a qual aguardamos a decisão. Quanto à questão judicial movida pela empresa Sociparque contra o Município de Vila Verde relativo à Concessão do Estacionamento informo que o processo está a decorrer e que apenas tenho conhecimento, até ao momento, do que se tem passado nas várias sessões devendo-se aguardar o desfecho do processo."*----

-----**ZERO UM.- DIVERSOS.- Zero um zero um.-** Presente uma informação prestada pelo Senhor Engenheiro Aurélio Oliveira, relacionada com a alteração de regulamentação de trânsito da Rua Padre António José Rodrigues, na Freguesia de Vila Verde e Barbudo, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas vinte e seis a vinte e nove da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, alterar a regulamentação de trânsito da Rua Padre António José Rodrigues, nos termos constantes da informação.**-----

-----**Zero um zero dois.-** Presente uma informação prestada pelo Técnico Superior Ilídio Rafael, relacionada com a atribuição de subsídio no montante de 1.500,00 € (mil e quinhentos euros), para a secção de Taekwondo do Grupo Desportivo de Prado, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas trinta a trinta e dois da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, atribuir o subsídio no montante de € 1500 (mil e quinhentos euros) para a secção de Taekwondo do Grupo Desportivo de Prado.**-----

-----**Zero um zero três.-** O processo número zero um barra dois mil e seis barra dois mil setecentos e noventa e seis em nome de Lurdes da Conceição Pereira da Costa, respeitante a uma construção de habitação e comércio e/ou serviços, sita no lugar de Aguela, freguesia da Lage, instruído com as informações prestadas pelos Técnicos, cujas fotocópias se encontram insertas de folhas trinta e três a trinta e cinco da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, não declarar de momento a caducidade porquanto a vigência da licença termina em seis de maio de dois mil e quinze. Nestes termos, deve notificar-se a requerente de que terá de iniciar as obras até ao prazo limite da licença sem o que se poderá declarar de imediato a referida caducidade.**-----

-----**Zero um zero quatro.-** Presente uma informação prestada pela Assistente Social Doutora Isabel Lopes, relacionada com o pedido de apoio para transporte escolar dos alunos Paulo Jorge Gonçalves Cunha e Hélder Manuel Gonçalves Cunha, residentes no lugar da Touceira - Duas Igrejas, da União de Freguesias da Ribeira do Neiva, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas trinta e seis da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado,**

por unanimidade, isentar os alunos da comparticipação que lhe cabe, referente ao passe escolar, nos termos da informação prestada pela Assistente Social.

-----**Zero um zero cinco.**- Um ofício da Freguesia de Pico, a solicitar um subsídio para apoio no pagamento de indemnização da funcionária daquela freguesia, por extinção do seu posto de trabalho devido ao encerramento do Jardim de Infância, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas trinta e sete a quarenta da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera por unanimidade, atribuir o subsídio à Freguesia de Pico no valor de € 6 985,52 (seis mil novecentos e oitenta e cinco euros e cinquenta e dois cêntimos) para os fins indicados.**-----

-----**O Senhor Vereador Luís Filipe Silva apresenta a seguinte declaração:** "voto favoravelmente pois, não pode, de forma nenhuma, a funcionária ser prejudicada nos seus direitos laborais por falta de recursos financeiros por parte da Junta de Freguesia. No entanto, este assunto deve conduzir-nos a um outro assunto que recorrentemente tem sido discutido. Estou a referir-me a uma maior autonomia orçamental das Juntas de Freguesia, situação que a verificar-se permitiria que estas situações fossem tratadas no âmbito da própria junta de freguesia."-----

-----**O Senhor Vereador José Morais e a Senhora Vereadora Manuela Machado apresentam a seguinte declaração:** "*O encerramento dos Jardins de Infância no Concelho de Vila Verde, por via da reorganização da rede escolar, provocou um acentuado efeito desertificador nas freguesias que perderam este serviço de ensino estatal. Além do transtorno provocado às famílias e do aumento dos encargos com transportes, constata-se tal reorganização da rede escolar levou a que se perdessem efetivamente postos de trabalho. O caso da funcionária da Junta de Freguesia de Pico São Cristóvão é exemplo disso mesmo. Não obstante, acompanhamos o executivo no voto favorável deste anexo, por concordarmos inteiramente com o exposto pela Junta de Freguesia e considerarmos justo que seja prestado o apoio financeiro pedido.*"-----

-----**Zero um zero seis.**- A informação prestada pelos elementos que compõem o júri para apreciação das candidaturas, relativa à atribuição de Bolsa de Estudo a alunos do Ensino Superior, residentes neste concelho, referente ao ano letivo dois mil e catorze barra dois mil e quinze, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas quarenta e um a quarenta e oito da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, atribuir a Bolsa de Estudo aos alunos do Ensino Superior referente ao ano letivo dois mil e catorze barra dois mil e quinze, nos termos da informação prestada pelos elementos do júri.**-----

-----**Os Senhores Vereadores do Partido Socialista apresentam a seguinte declaração:** "*O apoio aos alunos e suas famílias deve ser uma das prioridades desta autarquia, procurando desenvolver ações que fomentem a educação e o ensino, como mais-valia para o desenvolvimento humano, social e económico da nossa terra. Conscientes das dificuldades económicas que afetam alguns agregados familiares do concelho e que podem constituir obstáculo à prossecução do percurso formativo dos seus membros, votamos*"-----

favoravelmente a atribuição destas bolsas de estudo, na esperança de que possam contribuir para o acesso ao ensino superior aos jovens Vilaverdenses que, não obstante a sua situação económica, desejem continuar a sua formação académica. Como recomendação, deixamos à consideração do executivo que através deste ou de um novo regulamento municipal se possam atribuir bolsas de estudo aos melhores alunos do concelho. Deveríamos fomentar uma cultura de mérito, premiando os alunos Vilaverdenses que atinjam resultados excepcionais, independentemente da sua condição económico-social."-----

-----**Zero um zero sete.**- Uma informação prestada pelo Engenheiro Paulo Renato, relacionada com o pedido de parecer prévio, para a renovação do contrato de serviços para o Gabinete de Apoio às Freguesias, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas quarenta e nove a cinquenta e um da minuta da presente ata.-----

-----**A Senhora Vereadora Manuela Machado apresenta as seguintes questões:** na informação o Engenheiro Paulo Renato, no ponto dois, refere-se a que "se trata de prestação de serviços essenciais e imprescindíveis para os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia e para o próprio Município"; nesse sentido, gostaria de ter acesso/ser esclarecida:-----

-----**Um.** Se há um relatório detalhado de todas as atividades desenvolvidas pelo Doutor Pedrosa no apoio às juntas de freguesia do concelho?-----

-----**Dois.** Quais foram as freguesias que beneficiaram do apoio do Doutor Pedrosa?-----

-----**Três.** Sabendo que o mesmo exerce outra atividade profissional que não para este Município, em que horário é que o mesmo presta apoio aos Presidentes das Juntas de Freguesia?-----

-----**O Senhor Presidente esclarece que:** "o trabalho prestado pelo Gabinete da Apoio às Freguesias pelo Doutor Alfredo Pedrosa diz respeito a apoio no âmbito de assuntos que os Senhores Presidentes de Junta necessitem de tratar, quer no seu relacionamento com o Município ou com outras instituições, quer mesmo na atualização necessária e permanente de aspetos relacionados com alterações legislativas que, com muita frequência, acontecem. Acresce que este trabalho é prestado em regime de tarefa pelo que exige uma disponibilidade quase permanente, sobretudo deve ser exercido nos momentos em que os Senhores Presidente de Junta tenham disponibilidade, o que normalmente acontece fora das horas normais de trabalho".-----

-----**DELIBERAÇÃO:** A Câmara delibera, por maioria, conceder parecer prévio para a renovação do contrato de serviços para Gabinete de Apoio às Freguesias.-----

-----**Os Senhores Vereadores Luís Filipe Silva e José Morais votam favoravelmente e apresentam a seguinte declaração:** " Tudo o que possa contribuir para um melhor trabalho das juntas de freguesia do nosso concelho terá, da parte dos eleitos locais do Partido Socialista, total apoio, pelo que votamos favoravelmente. No entanto, e independentemente da valia dos serviços prestados, entendemos que a justificação da contratação em causa devia conter uma explicação em pormenor do que, efetivamente, é trabalhado junto de cada uma das freguesias, pelo que se recomenda que em futuras

propostas de contratação esses aspetos sejam considerados".-----

-----**A Senhora Vereadora Manuela Machado vota contra e apresenta a seguinte declaração:** "o meu voto desfavorável prende-se com duas questões. A primeira é que as respostas do Senhor Presidente às questões por mim levantadas foram manifestamente insuficientes, podendo mesmo afirmar que, quanto à primeira e à segunda nada me foi dito. O segundo motivo, e também o mais importante, deve-se ao facto de eu considerar inaceitável a ausência de um concurso para uma avença de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros) mensais, num Município em que a maioria dos munícipes e, até muitas vezes famílias de munícipes, auferem um rendimento inferior a este valor (750,00 €) (setecentos e cinquenta euros)".-----

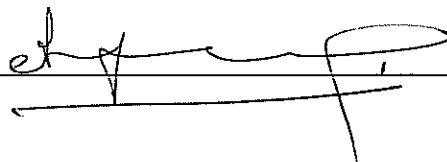
-----**Zero um zero oito.-** Uma informação, subscrita pela Chefe da Divisão de Administração e Finanças, Doutora Sofia Sampaio, relativa ao pedido de alteração à minuta do contrato designado por "Concessão de exploração de um estabelecimento de restauração e bebidas integrado no edifício da loja interativa de Turismo", cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cinquenta e dois a cinquenta e seis da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, que a decisão tende para o indeferimento por discordância da redação proposta para o número um, da cláusula dezasseis e da alínea j), do número um da cláusula dezoito. Proceda-se à audiência prévia notificando-se o adjudicatário para, no prazo de dez dias úteis, se pronunciar.**-----

-----A presente minuta foi lida e aprovada por todos os membros do executivo presente.-----

-----E nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram onze horas e vinte e cinco minutos da qual para constar e devidos efeitos foi lavrada a presente ata que vai ser devidamente assinada, consignando-se que todas as deliberações dela constante foram aprovadas em minuta no final da reunião, nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, para surtir efeitos imediatos.-----

-----E eu, Nuno Miguel Lomba Mota, Técnico Superior, a redigi, subscrevi e assino.-----

O Presidente da Câmara,



O Secretário,

